

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 4353, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a recondução de membros titular e suplente da Comissão de Ética da Funasa e designação de membro suplente em substituição a servidora cedida.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e XII, do artigo 14, do Anexo I, do Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, publicado no DOU de 4 de outubro de 2016, que aprovou o Estatuto da Funasa, alterado pelo Decreto nº 10.476, de 27 de agosto de 2020, publicado no DOU de 28 de agosto de 2020 e,

Considerando o art. 2º do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994;

Considerando o art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2006;

Considerando os arts. 3º e 11 da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008;

Considerando os arts. 1º e 4º do Anexo I à Portaria Funasa nº 5.883, de 28 de setembro de 2018; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 25100.008873/2018-09, resolve:

Art. 1º Reconduzir MARIA DAS GRAÇAS DIAS para um novo mandato de três anos, como membro titular, com mandato até 21.8.2024.

Art. 2º Reconduzir MARIANA VITALI para um novo mandato de três anos, como membro suplente, com mandato até 21.8.2024.

Art. 3º Designar a servidora IZENI ARCANJO MARTINS SILVA, siape nº 11082046, para exercer o mandato complementar como suplente até 21.8.2023, nos termos do Art. 11, §2º, da Resolução CEP nº 10, de 29 de setembro de 2008.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNE GOMES DA SILVA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Giovanne Gomes da Silva, Presidente**, em 26/08/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3158580** e o código CRC **76FF205F**.